

ANEXO I

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADOR 01	
Proporcionalidade ao atingimento de metas	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a segurança patrimonial e pessoal nas dependências da Superintendência Regional do DNIT/AP.
Meta a Cumprir	100% dos serviços executados e dos materiais recebidos, adequados ao uso e à perspectiva da administração.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	0 a 3 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. 4 a 6 ocorrências = 95%da meta = recebimento de 95% da fatura. 7 a 9 ocorrências = 90%da meta = recebimento de 90% da fatura. 10 a 12 ocorrências – 85% da meta = recebimento 85% da fatura.
Sanção	A existência de mais de 13 (treze) ocorrências, inclusive, considerar-se-á como atingida 5% da meta, caracterizando-se inexecução.

Fatores de avaliação mensal

Item	Descrição	Qtd ocorrências
01	Atraso no crédito de salários além do 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência): (ordinários - mensal), décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais.	
02	Atraso do crédito dos benefícios de vale transporte além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)	
03	Atraso do crédito dos benefícios de vale refeição além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva).	
04	Não fornecer equipamento ou fornecer diferente das especificações, ou não substituir quando necessário (Contrato e Termo de Referência).	
05	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de postos de serviço por absenteísmo.	
06	Substituir funcionários sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	
07	Não cumprir determinações e Notificações.	
08	Não registrar fatos ou situações no livro de ocorrências.	
09	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	
10	Permitir ou causar danos ao patrimônio do DNIT, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.	